

INDICAÇÃO Nº 49/2023

AUTOR: VEREADOR GILBERTO PEREIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando que seja feita a iluminação pública na lateral da Avenida Porto Taboado até o Portal de entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

Finalmente a Avenida Porto Taboado recebeu a pavimentação asfáltica em toda a sua extensão. O serviço executado está sendo responsável por oferecer um melhor aspecto a uma região de nossa cidade, que por muito tempo ficou esquecida. O cultivo de mudas em grande escala na sua lateral também tem contribuído para melhorar aquela localidade.

Neste contexto, podemos citar ainda, a construção de uma larga calçada na lateral da Avenida Porto Taboado, que tem sido utilizada para a prática de caminhada por muitos adeptos. Acontece que a iluminação pública não foi feita em toda a sua extensão, o que dificulta a sua utilização no período noturno, que é um momento em que muitos escolhem para praticar as caminhadas.

Diante disso, estou apresentando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize a execução da iluminação pública em toda a extensão da Avenida Porto Taboado até o Portal de entrada da cidade, para que aquela via ganhe a tão necessária iluminação, que beneficiará os trabalhadores da Eucapinus, os praticantes da caminhada, os moradores e usuários daquela avenida, que contarão com iluminação em toda a sua extensão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de abril de 2023.

**GILBERTO PEREIRA
VEREADOR**